



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**



Ofício Nº 037/2022/GABINETE

Porto Murtinho/MS, 29 de março de 2022.

A sua Senhoria o Senhor
Rodrigo Fróes Acosta
Câmara Municipal de Porto Murtinho/MS

Senhor Vereador,

Ao cumprimentá-lo, por intermédio do presente, em atenção à indicação Nº 004/2022, de sua autoria, que diz respeito à Sala de Odontologia PSF, do bairro COHAB que necessita de reformas, venho informar, em concordância com os esclarecimentos dados pelo Secretário de Saúde, em anexo, que a reforma e manutenção do prédio da Estratégia de Saúde da Família – ESF II do COHAB, assim como dos prédios da ESF I e III dos demais bairros, está prevista conforme o Processo Administrativo em andamento no Setor de Licitação da Municipalidade.

No ínicio do ano foi dada a prioridade para as reformas das escolas municipais para dar ínicio ao ano letivo, de maneira que, terminada tais obras, iniciará as obras para reforma e ampliação das ESF I, II e III.

Sem mais, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração, colocando-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.




Nelson Cintra Ribeiro
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
- Secretaria Municipal de Saúde -



C.I. nº 0382/2022/SMS/PM/MS

Porto Murtinho-MS, 21 de março de 2022.

A Sua Senhoria o Senhor
Manoel dos Santos Viais
Secretário Municipal de Governo
PORTO MURTINHO-MS

Senhor Secretário

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção a C.I. nº 058/2022/SMG/BAMA, de 09 de março de 2022, no qual nos encaminhou a Indicação nº 004/2022, de autoria do Vereador Rodrigo Fróes Acosta, vimos por intermédio da presente, informar a Vossa Senhoria, que já está previsto a reforma dos prédios das Estratégias de Saúde da Família – ESFs, conforme o Processo Administrativo em andamento no Setor de Licitação da Municipalidade, sendo que, nesse inicio de ano a prioridade foi as obras de reforma e manutenção dos prédios das escolas da Rede Municipal de Ensino. Logo terminada as obras nas escolas do Município, serão iniciadas as obras de reforma e ampliação do prédio da Estratégia de Saúde da Família – ESF. I no Centro. Reforma e manutenção do prédio da Estratégia de Saúde da Família – ESF. II na COHAB, bem como a conclusão da obra do prédio da Estratégia de Saúde da Família – ESF. III no Nossa Senhora de Caacupé.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar os nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


MOACIR GOMIDES TEIXEIRA

- Secretário Municipal de Saúde -

Decreto nº 13.030/2022



RECEBIDO
EM 25/03/22

